

MATRIZ DE RISCOS LGPD - UNIDADE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DATA ATUALIZAÇÃO: 29/03/2023

**IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS
BASEADO NAS FICHAS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PREENCHIDAS PELAS UNIDADES DO TRT**

RISCOS DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO PARA TODAS AS FICHAS DE TRATAMENTO DE DADOS

RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	MEDIDAS ADOTADAS PARA O TRATAMENTO	EFEITO SOBRE O RISCO	OBSERVAÇÃO								
							Valores comuns dos Riscos da LGPD antes das Medidas para o Tratamento dos Riscos							
<p>SÃO 4 TIPOS DE TRATAMENTOS</p> <table border="1"> <tr> <td>ACEITAR</td> <td>Risco é aceito (necessário justificar)</td> </tr> <tr> <td>MITIGAR</td> <td>Diminuir o Risco (probabilidade de ocorrer)</td> </tr> <tr> <td>EVITAR</td> <td>Evitar o Risco (afeta o Impacto do risco)</td> </tr> <tr> <td>TRANSFERIR</td> <td>Transferir para Terceiros (Ex: Seguradora)</td> </tr> </table>							ACEITAR	Risco é aceito (necessário justificar)	MITIGAR	Diminuir o Risco (probabilidade de ocorrer)	EVITAR	Evitar o Risco (afeta o Impacto do risco)	TRANSFERIR	Transferir para Terceiros (Ex: Seguradora)
ACEITAR	Risco é aceito (necessário justificar)													
MITIGAR	Diminuir o Risco (probabilidade de ocorrer)													
EVITAR	Evitar o Risco (afeta o Impacto do risco)													
TRANSFERIR	Transferir para Terceiros (Ex: Seguradora)													
R01 - Acesso não Autorizado	10	15	150	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha)	MITIGAR EVITAR EVITAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar								
R02 - Modificação não autorizada	10	15	150	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha)	MITIGAR EVITAR EVITAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar								
R03 - Perda	5	15	75	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha) Cópia de segurança (backup dos dados - Google / sistemas do TRT) Histórico de acesso / alterações (google e/ou log dos sistemas do TRT)	MITIGAR EVITAR EVITAR MITIGAR MITIGAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é mitigado com a utilização da política de cópia de segurança Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso/alterações								
R04 - Roubo	5	15	75	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha) Cópia de segurança (backup dos dados - Google / sistemas do TRT) Histórico de acesso / alterações (google e/ou log dos sistemas do TRT)	MITIGAR EVITAR EVITAR MITIGAR MITIGAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é mitigado com a utilização da política de cópia de segurança Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso/alterações								
R05 - Remoção não autorizada	5	15	75	Controle de acesso do sistema (autenticação/ senha) Drive de rede com acesso restrito (autenticação / senha) Armazenamento no Google Drive "nuvem" (autenticação/ senha) Cópia de segurança (backup dos dados - Google / sistemas do TRT) Histórico de acesso / alterações (google e/ou log dos sistemas do TRT)	MITIGAR EVITAR EVITAR MITIGAR MITIGAR	Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é evitado, já que é necessário autorização para acessar Risco é mitigado com a utilização da política de cópia de segurança Risco é mitigado com a utilização do controle de acesso/alterações								

**RISCOS DE PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS
ESPECÍFICO PARA A FICHA DEVOLUÇÃO DE VALORES RECOLHIDOS POR GRU**

RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	MEDIDAS ADOTADAS PARA O TRATAMENTO	EFEITO SOBRE O RISCO	OBSERVAÇÃO
R06 - Coleta excessiva (Coleta de dados pessoais em quantidade superior ao necessário)	10	10	100	São coletados apenas 4 dados pessoais via PROAD com o objetivo de restituir o valor pago ao beneficiário.	EVITAR	O risco de coleta excessiva está sendo evitado, já que é utilizado um formulário específico para devolução dos valores via PROAD e sistema SIAFI.
R07 - Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados	10	15	150	Por se tratar de devolução de valores recolhidos por GRU, os dados sobre a finalidade do tratamento consta no pedido de devolução que é feito / protocolado via PROAD.	EVITAR	A finalidade do tratamento de dados consta no pedido de devolução dos valores recolhidos por GRU, que é feito via PROAD (protocolado), portanto o Risco de informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados está sendo evitado.
R08 - Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente)	10	15	150	Os dados pessoais são coletados pelas unidades trabalhistas via PROAD.	EVITAR	Risco está sendo evitado, já que o titular dos dados pessoais está fornecendo os dados pessoais para que a devolução dos valores recolhidos por GRU sejam processados via sistema. Também conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos
R10 - Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	10	15	150	Os dados são compartilhados apenas dentro da administração pública.	EVITAR	O Risco está sendo evitado, já que os dados são compartilhados internamente dentro da administração pública via sistemas PROAD e SIAFI.
R11 - Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50	Na Ficha de Tratamento de dados consta o prazo como: a definir Será necessário verificar se existe prazo legal ou se pode colocado algum prazo para retenção.	ACEITAR	Neste caso, como o Risco consta como baixo na tabela (cor verde) não é necessário medidas para o tratamento do risco (seria opcional) e portanto o Risco pode ser considerado Aceito.

**RISCOS DE PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS
ESPECÍFICO PARA A FICHA PAGAMENTOS DE DIÁRIAS**

RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	MEDIDAS ADOTADAS PARA O TRATAMENTO	EFEITO SOBRE O RISCO	OBSERVAÇÃO
R06 - Coleta excessiva (Coleta de dados pessoais em quantidade superior ao necessário)	10	10	100	São coletados apenas 4 dados pessoais via PROAD com o objetivo de realizar o pagamento de diárias.	EVITAR	O risco de coleta excessiva está sendo evitado, já que é utilizado um formulário específico para o pagamento de diárias feito via PROAD e sistema SIGEO módulo de diárias.
R07 - Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados	10	15	150	Por se tratar de pagamento de diárias, a informações sobre a finalidade do tratamento consta tanto no sistema PROAD, como no sistema SIGEO -módulo de diárias.	EVITAR	A finalidade do tratamento de dados consta no pedido de pagamento que é feito via PROAD (protocolado) e sistema SIGEO - módulo de diárias, portanto o Risco de informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados está sendo evitado.
R08 - Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente)	10	15	150	Os dados são fornecidos pelo titular quando é feito o pedido de pagamento de diárias (coletados via sistemas PROAD / SIGEO - módulo de diárias).	EVITAR	Risco está sendo evitado, já que o titular dos dados pessoais está fornecendo os dados pessoais para que o pagamento de diárias seja realizado conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos.
R10 - Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	10	15	150	Os dados são compartilhados apenas dentro da administração pública. As informações sobre os pagamentos das diárias são publicadas no portal do Tribunal (internet) para o cumprimento do dever de transparência e prestação de contas.	MITIGAR	O Risco está sendo mitigado, já que os dados são compartilhados internamente dentro da administração pública via sistemas PROAD e SIAFI. As informações sobre os pagamentos de diárias são publicadas no portal do Tribunal para cumprir com o dever de transparência e prestação de contas, não são compartilhados com terceiros.
R11 - Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50	Na Ficha de Tratamento de dados consta o prazo como: a definir Será necessário verificar se existe prazo legal ou se pode colocado algum prazo para retenção.	ACEITAR	Neste caso, como o Risco consta como baixo na tabela (cor verde) não é necessário medidas para o tratamento do risco (seria opcional) e portanto o Risco pode ser considerado Aceito.

**RISCOS DE PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS
ESPECÍFICO PARA A FICHA PAGAMENTOS DA FOLHA**

RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	MEDIDAS ADOTADAS PARA O TRATAMENTO	EFEITO SOBRE O RISCO	OBSERVAÇÃO
R06 - Coleta excessiva (Coleta de dados pessoais em quantidade superior ao necessário)	10	10	100	São coletados apenas 4 dados pessoais necessários para realizar o pagamento da folha.	EVITAR	O risco de coleta excessiva está sendo evitado, já que é utilizado um sistema específico para fazer o pagamento da folha.
R07 - Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados	10	15	150	A finalidade do tratamento de dados e realizar o pagamento da remuneração e benefícios aos servidores e magistrados do Tribunal.	EVITAR	Por se tratar da folha de pagamento de remuneração e benefícios dos servidores e magistrados do Tribunal, a finalidade do tratamento dos dados pessoais está bem clara e o risco de informação insuficiente é evitado.
R08 - Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente)	10	15	150	Por se tratar de folha de pagamento, o tratamento está previsto em legislação.	EVITAR	Risco está sendo evitado, conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos.
R10 - Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	10	15	150	Os dados são compartilhados dentro da administração pública e com os Bancos: CEF e BB via sistema para que o pagamento seja realizado. As informações sobre a folha de pagamento do tribunal são publicadas no portal do Tribunal (<i>internet</i>) para o cumprimento do dever de transparência e prestação de contas.	MITIGAR	O Risco está sendo mitigado, já que os dados são compartilhados internamente dentro da administração pública. As informações sobre a folha de pagamento do Tribunal são publicadas no portal do Tribunal para cumprir com o dever de transparência e prestação de contas.
R11 - Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50	Na Ficha de Tratamento de dados consta o prazo como: a definir Será necessário verificar se existe prazo legal ou se pode colocado algum prazo para retenção.	ACEITAR	Neste caso, como o Risco consta como baixo na tabela (cor verde) não é necessário medidas para o tratamento do risco (seria opcional) e portanto o Risco pode ser considerado Aceito.

**RISCOS DE PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS
ESPECÍFICO PARA A FICHA PAGAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇO**

RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	MEDIDAS ADOTADAS PARA O TRATAMENTO	EFEITO SOBRE O RISCO	OBSERVAÇÃO
R06 - Coleta excessiva (Coleta de dados pessoais em quantidade superior ao necessário)	10	10	100	São coletados apenas 4 dados pessoais necessários para realizar o pagamento dos prestadores de serviço.	EVITAR	O risco de coleta excessiva está sendo evitado, já que é utilizado um sistema específico (PROAD e SIGEO - módulo execução financeira)
R07 - Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados	10	15	150	A finalidade é realizar o pagamento das empresas e pessoas físicas contratadas pelo Tribunal para prestação de serviços.	EVITAR	Por se tratar de pagamento de prestadores de serviços, a finalidade do tratamento dos dados pessoais está bem clara e o risco de informação insuficiente é evitado.
R08 - Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente)	10	15	150	Por se tratar de pagamento de prestadores, o tratamento está previsto em legislação.	EVITAR	Risco está sendo evitado, conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos.
R10 - Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	10	15	150	Os dados são compartilhados dentro da administração pública. As informações sobre os pagamentos de prestadores de serviço do tribunal são publicadas no portal do Tribunal (<i>internet</i>) para o cumprimento do dever de transparência e prestação de contas.	MITIGAR	O Risco está sendo mitigado, já que os dados são compartilhados internamente dentro da administração pública. As informações sobre o pagamento de prestadores de serviço do Tribunal são publicadas no portal do Tribunal para cumprir com o dever de transparência e prestação de contas, conforme legislação.
R11 - Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50	Na Ficha de Tratamento de dados consta o prazo como: a definir Será necessário verificar se existe prazo legal ou se pode colocado algum prazo para retenção.	ACEITAR	Neste caso, como o Risco consta como baixo na tabela (cor verde) não é necessário medidas para o tratamento do risco (seria opcional) e portanto o Risco pode ser considerado Aceito.

**RISCOS DE PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS
ESPECÍFICO PARA A FICHA REQUISIAÇÃO DE PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS PERICIAIS**

RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	MEDIDAS ADOTADAS PARA O TRATAMENTO	EFEITO SOBRE O RISCO	OBSERVAÇÃO
R06 - Coleta excessiva (Coleta de dados pessoais em quantidade superior ao necessário)	10	10	100	São coletados apenas 4 dados pessoais necessários para realizar o pagamento dos honorários periciais.	EVITAR	O risco de coleta excessiva está sendo evitado, já que é utilizado um formulário de requisição específico e utilizado sistema SIGEO - AJJ.
R07 - Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento de dados	10	15	150	A finalidade é o pagamento dos honorários aos peritos que prestaram serviço nos processos trabalhistas e consta na requisição/pedido de pagamento.	EVITAR	Por se tratar de pagamento que é feito conforme requisições, a finalidade do tratamento dos dados pessoais está bem clara e o risco de informação insuficiente é evitado.
R08 - Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente)	10	15	150	Por se tratar de pagamento de honorários periciais, o tratamento está previsto em legislação.	EVITAR	Risco está sendo evitado, conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos.
R10 - Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	10	15	150	Os dados são compartilhados dentro da administração pública via sistemas PROAD, SIGEO AJJT e SIAFI. As informações sobre os pagamentos dos honorários periciais são publicadas no portal do Tribunal (<i>internet</i>) para o cumprimento do dever de transparência e prestação de contas.	MITIGAR	O Risco está sendo mitigado, já que os dados são compartilhados internamente dentro da administração pública. As informações sobre o pagamento de honorários periciais são publicadas no portal do Tribunal para cumprir com o dever de transparência e prestação de contas, conforme legislação.
R11 - Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50	Na Ficha de Tratamento de dados consta o prazo como: a definir Será necessário verificar se existe prazo legal ou se pode colocado algum prazo para retenção.	ACEITAR	Neste caso, como o Risco consta como baixo na tabela (cor verde) não é necessário medidas para o tratamento do risco (seria opcional) e portanto o Risco pode ser considerado Aceito.